



UNILAB

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA-UNILAB**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL**

RONIL SA

**CORRUPÇÃO NA GUINÉ-BISSAU ENTRE 2007 E 2023: UMA ANÁLISE DAS
ESTRUTURAS, PRÁTICAS E CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS.**

**REDENÇÃO
2025**

RONIL SA

**CORRUPÇÃO NA GUINÉ-BISSAU ENTRE 2007 E 2023: UMA ANÁLISE DAS
ESTRUTURAS, PRÁTICAS E CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Administração Pública, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Profa. Dr^a Sâmia Nagib Maluf

REDENÇÃO
2025

PRÉVIA DA FICHA

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Sistema de Bibliotecas da UNILAB

Catálogo de Publicação na Fonte.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Sá, Ronil.

S115c

Corrupção na Guiné-Bissau entre 2007 e 2023: uma análise das estruturas, práticas e consequências sociais / Ronil Sá. - Redenção, 2025.

42f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2025.

Orientador: Prof^a. Dr^a Sâmia Nagib Maluf.

1. Corrupção. 2. Guiné-Bissau. 3. Índices. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 320.96657

RONIL SÁ

**CORRUPÇÃO NA GUINÉ-BISSAU ENTRE 2007 E 2023: UMA ANÁLISE DAS
ESTRUTURAS, PRÁTICAS E CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Monografia apresentado ao curso Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Campus das Auroras, Ceará; como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração Pública.

Data da aprovação: 13/11/2025.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Sâmia Nagib Maluf (orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Profa. Dra. Andréa Yumi Sugishita Kanikadan

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Profa. Dra. Maria Vilma Coelho Moreira Faria

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

AGRADECIMENTOS

A realização desta pesquisa e, conseqüentemente, a conclusão desta monografia, só se tornaram possíveis graças ao apoio, incentivo e presença de muitas pessoas que, de diferentes formas, contribuíram para este percurso.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, fonte de vida e de esperança, pela força e coragem concedidas em cada etapa desta caminhada acadêmica. Foi na fé e na confiança no Seu propósito que encontrei ânimo para superar os obstáculos e não desistir até alcançar esta etapa final do curso.

De forma muito especial, rendo minha eterna gratidão ao meu pai, Justino Sá (in memoriam). Os ensinamentos, valores e a educação transmitidos em vida permanecem como um legado que me orienta em todas as escolhas. Tudo o que sou e conquistei se deve ao seu amor incansável, incondicional e ao exemplo de dignidade que deixou. Tenho a convicção de que, onde quer que esteja, orgulhar-se-á do homem que hoje me tornei.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Sâmia Nagib Maluf, manifesto profunda gratidão por ter acolhido meu projeto de pesquisa, acreditado na minha capacidade e acompanhado com dedicação este processo formativo. Sua orientação firme, mas sempre generosa e sábia, não apenas possibilitou o amadurecimento deste trabalho, como também me inspirou a seguir no caminho da pesquisa e da educação com seriedade e compromisso.

À Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, agradeço pela oportunidade de realizar o sonho de cursar uma formação superior de qualidade, marcada pelo compromisso com a integração cultural, social e acadêmica. Esta instituição representa, para mim e para tantos outros, um espaço de acolhimento, diversidade e transformação.

Expresso ainda meus sinceros agradecimentos a todos os(as) professores(as) do Curso de Administração Pública da UNILAB, que ao longo de quatro anos compartilharam não apenas conhecimentos técnicos e científicos, mas também valores éticos e humanos que levarei para a vida profissional e pessoal. Cada disciplina, cada diálogo e cada orientação representaram uma semente lançada que frutificou neste momento de conclusão.

Não poderia deixar de estender minha gratidão à minha família, que sempre foi meu alicerce, mesmo à distância ou nos momentos de maior dificuldade. A paciência, o incentivo e o apoio incondicional foram fundamentais para que eu seguisse firme na jornada acadêmica.

A cada gesto de compreensão e a cada palavra de encorajamento, encontrei motivação para seguir adiante, mesmo quando as circunstâncias pareciam desfavoráveis.

Aos meus amigos e colegas de curso, registro um agradecimento especial. Foram companheiros de estudo, de debates, de desafios enfrentados em grupo e também de alegrias compartilhadas. A convivência diária, marcada por diálogos críticos, trocas de experiências e apoio mútuo, transformou o percurso acadêmico em uma experiência enriquecedora e inesquecível. Muito mais do que colegas, tornaram-se parte de uma rede de amizade e solidariedade que levarei para toda a vida.

Também agradeço às pessoas que, ainda que indiretamente, colaboraram para este trabalho: funcionários da universidade, técnicos administrativos e demais colaboradores que, com dedicação silenciosa, contribuíram para o funcionamento da instituição e para que nós, estudantes, pudéssemos ter condições de aprender e avançar em nossos estudos.

RESUMO

O fenômeno da corrupção constitui-se como um dos maiores entraves ao desenvolvimento político, econômico e social contemporâneo, assumindo especial relevância na Guiné-Bissau, país marcado por instabilidade política e fragilidades institucionais. Este estudo buscou compreender como a corrupção se estruturou e se manifestou na Guiné-Bissau entre 2007 e 2023, analisando suas causas e consequências no âmbito político, econômico e social. A pesquisa adotou abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental de relatórios de organismos internacionais (Transparência Internacional, Banco Mundial, PNUD, entre outros), além de produções acadêmicas relevantes. Os resultados apontam que, no período analisado, a Guiné-Bissau permaneceu entre os países com pior desempenho no Índice de Percepção da Corrupção (IPC), oscilando entre 16 e 25 pontos, sem evidências de avanços estruturais. A corrupção revelou-se sistêmica, marcada pela captura do Estado, clientelismo, patrimonialismo e ausência de accountability, afetando diretamente os serviços básicos e a confiança da população nas instituições. A comparação com outros países da CPLP mostrou contrastes importantes: enquanto Cabo Verde e São Tomé e Príncipe avançaram em termos de integridade pública, Angola e Moçambique enfrentaram desafios semelhantes, embora com trajetórias distintas.

Palavras-chave: Guiné-Bissau; Índice de Percepção da Corrupção; CPLP; fragilidade institucional.

ABSTRACT

Corruption is one of the greatest obstacles to contemporary political, economic and social development, and is particularly relevant in Guinea-Bissau, a country marked by political instability and institutional weaknesses. This study sought to understand how corruption was structured and manifested itself in Guinea-Bissau between 2007 and 2023, analysing its causes, practices and consequences in the political, economic and social spheres. The research adopted a qualitative approach, based on a literature review and documentary analysis of reports from international organisations (Transparency International, World Bank, UNDP, among others), as well as relevant academic publications. The results show that, during the period analysed, Guinea-Bissau remained among the worstperforming countries in the Corruption Perceptions Index (CPI), fluctuating between 16 and 25 points, with no evidence of structural progress. Corruption proved to be systemic, marked by state capture, clientelism, patrimonialism and a lack of accountability, directly affecting basic services and the population's trust in institutions. A comparison with other CPLP countries showed significant contrasts: while Cape Verde and São Tomé and Príncipe made progress in terms of public integrity, Angola and Mozambique faced similar challenges, albeit with different trajectories.

Keywords: Guinea-Bissau ; Corruption Perceptions Index; CPLP; Institutional Fragility.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

IPC - Índice de Percepção da Corrupção

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Oficial Português

CPB - Código Penal Brasileiro

PALOP - Países Africano de Língua Oficial Português

TI - Transparência Internacional

OEI - CPLP - Organismos Estratégicos de Controle Interno da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

PAIGC - Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo-Verde

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UA - União Africana

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1	CONCEITO DA CORRUPÇÃO	14
2.2	CAUSAS DA CORRUPÇÃO	15
2.3	CONSEQUENCIAS DA CORRUPÇÃO	17
2.4	TEORIA DA CORRUPÇÃO	19
2.5	IMPACTO DA CORRUPÇÃO	20
2.6	CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO	22
2.7	TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL	23
2.8	CORRUPÇÃO NOS PAÍSES AFRICANOS LUSÓFONOS	24
3	METODOLOGIA	26
4	GUINÉ-BISSAU: ASPECTOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS	28
4.1	ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA	29
4.2	ASPECTOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS	30
5	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	31
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
	REFERÊNCIAS	45

INTRODUÇÃO

O fenômeno da corrupção tem demonstrado como um dos maiores desafios enfrentados pelos Estados contemporâneos, afetando de maneira direta o desenvolvimento político, econômico e social das nações. A produção acadêmica sobre corrupção constitui-se, no âmbito das ciências sociais, como um campo relativamente recente. As primeiras investigações acerca da corrupção no contexto político surgem na década de 1950, fundamentadas em uma perspectiva funcionalista centrada nas questões da modernização. O foco principal dessa abordagem consiste em examinar a conexão entre corrupção e desenvolvimento político e econômico, buscando estabelecer uma compreensão sistêmica dos impactos da corrupção, considerando seus custos e benefícios na consolidação da modernidade capitalista (Avritzer, Filgueiras, 2011).

Nos países marcados por fragilidades institucionais, como é o caso da Guiné-Bissau, esse fenômeno adquire contornos ainda mais preocupantes, pois se enraíza nas estruturas do Estado e compromete a consolidação da governança democrática. Entre os anos de 2007 a 2023, a Guiné-Bissau revela-se na posição menos desejável no Índice de Percepção da Corrupção (IPC), elaborado pela Transparência Internacional, o que reflete a persistência de práticas patrimonialistas, clientelistas e de captura do Estado por certos grupos de indivíduos.

A instabilidade política recorrente, exacerbada por sucessivos golpes de Estado, dissoluções parlamentares e a interferência das Forças Armadas na administração civil, contribuem muito para o enfraquecimento das instituições republicanas e dificultam a implementação de políticas públicas duradouras. Essa conjuntura não apenas agrava a vulnerabilidade socioeconômica da população no país, mas também reduz a confiança dos cidadãos guineenses nas instituições públicas do país, nomeadamente: na gestão pública, na justiça, gerando um ciclo vicioso entre fragilidade institucional e expansão da corrupção. Como resultado, os impactos da corrupção tornam-se visíveis no cotidiano da população guineense, especialmente entre os grupos mais vulneráveis, que enfrentam dificuldades no acesso a serviços básicos como: a saúde, a educação, a justiça, infraestruturas e entre outros. Fora isso, reflete diretamente na situação econômica da sociedade como um todo. A corrupção, no entanto, é um dos fatores que contribuem para a má gestão dos recursos públicos, provocando a redução da atratividade do país para investimentos estrangeiros e a perpetuação da dependência de ajuda externa. Assim, o problema da corrupção na Guiné-Bissau, não deve ser entendido como episódio isolado de má conduta, mas como um elemento estruturante que vem moldando as dinâmicas de poder e de governança do país desde sua independência.

A persistência da corrupção constitui um dos principais entraves ao desenvolvimento institucional, econômico e social da Guiné-Bissau, especialmente no período disponibilizado pela TI, compreendido entre os anos de 2007 a 2023. Esse fenômeno, amplamente documentado por indicadores internacionais como o Índice de Percepção da Corrupção, associa-se a um contexto marcado pela instabilidade política e pela fragilidade institucional recorrentes no país.

A luz desse cenário, emerge a seguinte questão de partida para o presente estudo: Como a corrupção se estruturou e se manifestou na Guiné-Bissau entre 2007 a 2023, e quais foram seus impactos nas dimensões política, econômica e social?

Diante da problemática acima levantada, este estudo tem como objetivo principal compreender a corrupção em sua dimensão histórica e estrutural, investigando suas causas, práticas e consequências no período de (2007 a 2023) na Guiné-Bissau. Ainda, busca investigar os fatores estruturais e conjunturais que favoreceram a consolidação da corrupção na Guiné-Bissau nesse período, à luz de dados do Índice de Percepção da Corrupção e do contexto da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP).

Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos que orientaram esta pesquisa:

- a) Descrever e interpretar a evolução da pontuação da Guiné-Bissau no Índice de Percepção da Corrupção, considerando o contexto político e institucional do período.
- b) Comparar o desempenho da Guiné-Bissau com os demais países da CPLP no IPC, destacando similitudes, diferenças e lições aprendidas; e por fim,
- c) Comparar o desempenho da Guiné-Bissau com os demais países da CPLP no IPC, destacando similitudes, diferenças e lições aprendidas, sem perder de vista apontar possíveis caminhos para o fortalecimento da governança e dos mecanismos de combate à corrupção na Guiné-Bissau, à luz das boas práticas internacionais.

1.1 Justificativa

A escolha do presente tema para investigação justifica-se pela necessidade de compreender a corrupção como um dos principais obstáculos ao desenvolvimento institucional, econômico e social do país.

Consiste ainda em evidenciar que a análise crítica desse fenômeno, articulada com dados do IPC e comparações com outros países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), oferece subsídios para identificar similitudes e diferenças regionais, além de apontar possíveis caminhos de enfrentamento baseados em boas práticas internacionais. Nesse sentido,

este trabalho busca contribuir para o debate acadêmico e institucional sobre a corrupção em contextos africanos lusófonos, ao mesmo tempo em que propõe reflexões sobre alternativas para o fortalecimento da governança democrática e para a construção de um Estado mais transparente e responsável na Guiné-Bissau.

A relevância de desenvolver um estudo desta natureza pode ser evidenciado em dois motivos: a relevância acadêmica e social. A primeira, reside na escassez de estudos aprofundados que tratem especificamente da dinâmica da corrupção na Guiné-Bissau em perspectiva temporal e comparativa, considerando os dados do Índice de Percepção da Corrupção e sua evolução no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Esse enfoque proporciona uma análise crítica das causas e consequências da corrupção, em especial no que tange à captura do Estado, à ausência de accountability e à institucionalização de práticas patrimonialistas.

Por outro lado, esta pesquisa é socialmente relevante, pois os efeitos da corrupção são sentidos cotidianamente pela população, sobretudo os grupos mais vulneráveis, que enfrentam barreiras no acesso à saúde, educação, justiça e infraestrutura básica. Nesse sentido, o estudo pretende oferecer não apenas um diagnóstico da realidade atual, mas também subsídios teóricos e empíricos para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes no combate à corrupção.

Assim, a presente pesquisa justifica-se por sua contribuição ao debate acadêmico e à formulação de estratégias concretas que visam o fortalecimento da integridade pública e da governança democrática na Guiné-Bissau.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONCEITO DE CORRUPÇÃO

Antes de adentrarmos no conceito da corrupção, é importante observarmos como a corrupção tem criado condições para o subdesenvolvimento da Guiné-Bissau. Sabemos que a corrupção não apenas compromete a governança e a estabilidade política, mas também mina os esforços de desenvolvimento econômico e social. Conforme aponta Lopes (2015), a corrupção enfraquece a capacidade do Estado de investir em infraestrutura e políticas públicas essenciais, perpetuando ciclos de pobreza e desigualdade. Essa realidade se manifesta em diversos setores da sociedade guineense, desde a administração pública até o setor privado, influenciando negativamente o crescimento do país e sua inserção no cenário internacional.

A corrupção tem sido uma das questões mais prementes na Guiné-Bissau, afetando diretamente o desenvolvimento econômico, social e político do país. Entre 2007 a 2023, a persistência desse fenômeno tem se manifestado em diversas formas, desde a corrupção administrativa até práticas estruturais que minam a governança e o bem-estar social. Este fenômeno longe de ser um problema exclusivo da Guiné-Bissau, insere-se em um contexto mais amplo das dinâmicas políticas dos Estados africanos pós-colonial, onde a fragilidade institucional e a dependência externa desempenham papéis cruciais.

O conceito de corrupção, na sua essência, pode ser compreendido a partir de diferentes perspectivas. Segundo Boaventura de Sousa Santos (2002), a corrupção não se limita apenas à troca ilícita de recursos ou favorecimentos, mas é um sintoma de uma estrutura social desigual que favorece elites políticas e econômicas em detrimento das camadas mais vulneráveis da população. Para Felgueiras (2009), a corrupção deve ser analisada dentro do prisma da transparência e da (accountability), fatores essenciais para a construção de democracias sólidas e eficientes.

No contexto africano, em particular, a Guiné-Bissau, observa-se que a ausência de instituições fortes contribui para a manutenção da corrupção como um mecanismo de sobrevivência no jogo político. Como aponta Bayart (2009), o "Estado patrimonialista" é uma característica comum em diversos países africanos, onde as relações pessoais sobrepõem-se às institucionais, facilitando a captura do Estado por grupos de interesse. Essa dinâmica refletese na Guiné-Bissau, onde os altos níveis de corrupção são um obstáculo crônico ao desenvolvimento nacional e à estabilidade governamental.

O período de 2007 a 2023 foi marcado por inúmeras crises políticas que evidenciam a interdependência entre a corrupção e a instabilidade institucional. Como discutido por N'Diaye (2010), a fragilidade do sistema democrático na Guiné-Bissau e a frequente interferência dos militares na esfera política dificultam a implementação de medidas eficazes de combate à corrupção. Dessa forma, a corrupção torna-se um instrumento de manutenção do poder, funcionando como moeda de troca para alianças políticas e a perpetuação de interesses privados no setor público.

Ademais, a relação entre corrupção e economia também merece destaque. Para Lopes (2015), a ineficiência dos mecanismos de regulação financeira e o baixo nível de transparência fiscal são fatores que agravam a crise econômica em países africanos. Na Guiné-Bissau, a informalidade econômica e a dependência de ajuda internacional são ampliadas pelo desvio de recursos públicos, reduzindo a capacidade do Estado em prover serviços essenciais à população.

Portanto, compreender corrupção na Guiné-Bissau exige uma abordagem multidimensional, que inclua a análise das estruturas políticas, das práticas administrativas e das consequências sociais e econômicas desse fenômeno. A persistência da corrupção entre 2007 a 2023 evidencia não apenas a fragilidade institucional do país, mas também a necessidade de reformas profundas para fortalecer a governança e promover uma gestão pública mais transparente e eficiente.

A corrupção emerge de uma combinação de fatores econômicos, institucionais, culturais e históricos, que criam um ambiente favorável para práticas ilícitas. Segundo RoseAckerman (2002), a corrupção ocorre quando agentes públicos ou privados têm poder discricionário para distribuir benefícios, enfrentando pouca ou nenhuma supervisão. Esse cenário é agravado por instituições frágeis que falham em estabelecer mecanismos adequados de transparência e prestação de contas, conhecidos como (accountability).

Klitgaard (1994) propõe que a corrupção é o resultado direto da equação monopólio mais discricionariedade menos accountability igual corrupção. Isso significa que, em sistemas onde poucos controlam recursos significativos, há ampla margem para decisões discricionárias e escassa supervisão, os incentivos para práticas corruptas aumentam exponencialmente. Tanzi (1998) p. 45, n. 4, complementa, afirmando que o excesso de regulamentações e burocracias complexas cria oportunidades para subornos e práticas corruptas, especialmente em contextos onde os agentes públicos têm amplo poder para determinar resultados. Fatores históricos desempenham um papel crucial na configuração de ambientes propícios à corrupção.

2.2 CAUSAS DA CORRUPÇÃO

A corrupção é um fenômeno multidimensional que envolve fatores históricos, institucionais, econômicos e culturais. Treisman (2000) argumenta que países com um legado de colonização ibérica apresentam níveis mais elevados de corrupção devido à centralização

administrativa e à falta de transparência nas estruturas institucionais. Esse aspecto histórico contribui para a persistência de práticas clientelistas e patrimonialistas que dificultam a implementação de mecanismos eficazes de controle social e accountability.

Sob uma perspectiva econômica, Bardhan (2006) caracteriza a corrupção como um mecanismo ineficiente de redistribuição de renda, uma vez que transfere recursos de forma desigual entre agentes públicos e privados. Esse processo não apenas compromete a equidade socioeconômica, mas também gera distorções no mercado, desincentiva investimentos produtivos e reduz a eficiência econômica. Tanzi (1998) complementa essa análise ao correlacionar a corrupção ao excesso de regulamentações e à ausência de accountability, ou seja, à falta de mecanismos claros que responsabilizem indivíduos e organizações por suas ações. Dessa forma, a corrupção não se restringe a um desvio moral ou ético, mas representa uma consequência direta de falhas institucionais e da ausência de um ambiente regulatório eficaz.

A análise do fenômeno da corrupção também deve considerar sua ocorrência no setor privado. Acemoglu e Verdier (2000) ressaltam que práticas corruptas não se limitam à esfera pública, estendendo-se para acordos fraudulentos e conluíus no setor privado que comprometem a alocação eficiente de recursos e a competitividade econômica. Essas práticas prejudicam a confiança nas instituições e distorcem as relações de mercado, criando uma rede complexa de interesses ilícitos que impactam negativamente o desenvolvimento econômico e social.

Uma importante abordagem teórica sobre a organização da corrupção é fornecida por Shleifer e Vishny (1993), que diferenciam a corrupção centralizada e descentralizada. A corrupção centralizada ocorre em regimes autocráticos e é controlada por um pequeno grupo, podendo ser menos prejudicial ao crescimento econômico, pois mantém os recursos dentro da economia. Em contraste, a corrupção descentralizada, comum em democracias frágeis, envolve múltiplos atores em diferentes níveis da administração pública, resultando em maiores perdas econômicas e sociais devido à sua dispersão e ao efeito cumulativo de pequenas práticas corruptas. Essa distinção reforça a necessidade de abordagens diferenciadas no combate à corrupção, considerando as características estruturais de cada contexto político institucional.

No contexto jurídico, a legislação brasileira define a corrupção a partir de uma ótica predominantemente estatal. O Código Penal Brasileiro (1940) distingue a corrupção ativa, quando um indivíduo oferece ou promete vantagem indevida a um agente público, da corrupção passiva, que ocorre quando o servidor público solicita ou aceita tais vantagens. Essa abordagem, no entanto, limita-se ao setor público, desconsiderando práticas corruptas no setor privado, que também comprometem a ética e a eficiência econômica. Para além da normatividade jurídica, o fenômeno da corrupção deve ser compreendido de forma dinâmica e multifacetada, considerando suas interações com aspectos culturais e históricos específicos.

Comparativamente, países colonizados por britânicos tendem a apresentar instituições

mais robustas e menos suscetíveis à corrupção, conforme apontado por Treisman (2000). Essa diferença pode ser explicada pela tradição do common law, que favorece sistemas jurídicos mais flexíveis e responsivos às mudanças sociais, ao contrário do modelo ibérico, caracterizado por uma burocracia mais rígida e opaca. Além disso, Bardhan (2006) destaca que a cultura local influencia a tolerância à corrupção, uma vez que práticas como nepotismo e clientelismo podem ser socialmente aceitas ou mesmo esperadas em determinados contextos. Esse fator cultural é essencial para compreender a persistência da corrupção em diversas sociedades, mesmo diante de reformas institucionais.

Do ponto de vista econômico, a baixa remuneração no setor público é frequentemente associada à corrupção. Becker (1968) e Klitgaard (1994) argumentam que salários insuficientes podem levar servidores públicos a buscar complementação de renda por meio de subornos e propinas. No entanto, Acemoglu e Verdier (2000) alertam que o aumento da remuneração por si só não elimina a corrupção, pois pode apenas redistribuir talentos de forma ineficiente, desviando recursos de setores estratégicos para funções burocráticas. Assim, o combate à corrupção exige não apenas melhorias salariais, mas também a criação de incentivos institucionais que fortaleçam a ética e a transparência no serviço público.

Outro fator determinante é a relação entre corrupção e a falta de competitividade. Shleifer e Vishny (1993) demonstram que, em mercados monopolizados, onde há pouca concorrência para serviços públicos ou contratos governamentais, as oportunidades de corrupção são significativamente maiores. A ausência de competição reduz os incentivos para que agentes públicos e privados ajam de maneira ética, criando um ambiente propício para práticas ilícitas. Nesse sentido, Klitgaard (1994) e Tanzi (1998) ressaltam que a falta de mecanismos efetivos de monitoramento permite que agentes públicos se desviem de suas funções sem receio de punição. Quando o risco de detecção é baixo e os benefícios potenciais da corrupção superam os custos esperados, a tendência é que tais práticas persistam, tornando-se endêmicas no funcionamento das instituições.

Diante desse cenário, o combate à corrupção exige uma abordagem sistêmica, que vai além da repressão penal e contemple reformas institucionais, fortalecimento dos mecanismos de controle social e aprimoramento das estruturas de governança. A corrupção, enquanto fenômeno estrutural, não pode ser combatida isoladamente, mas sim no contexto de uma ampla transformação institucional que promova maior transparência, participação social e *accountability*.

2.3 CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO

A corrupção gera impactos profundos, senão graves, afetando negativamente a economia, a estrutura social, o funcionamento das instituições e a governança política. Seu caráter sistêmico compromete não apenas a eficiência administrativa, mas também a equidade

e a estabilidade das sociedades. (Gomes, 2016, p. 166)

Do ponto de vista econômico, Mauro (1995) demonstra que a corrupção tem um impacto negativo direto sobre o crescimento econômico, reduzindo os níveis de investimento público e privado. Isso ocorre porque práticas corruptas elevam os custos de transação, aumentam a incerteza jurídica e diminuem a atratividade de países para investidores estrangeiros. A presença de corrupção em contratos públicos e licitações distorce a alocação de recursos e reduz a eficiência dos investimentos em infraestrutura, inovação e capital humano, criando barreiras ao desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, Tanzi e Davoodi (1997) observam que, em ambientes corruptos, os recursos governamentais tendem a ser desviados para projetos de grande visibilidade, mas de baixa eficiência econômica, beneficiando interesses privados em detrimento das reais necessidades da população.

Na esfera social, a corrupção aprofunda desigualdades e compromete o bem-estar da população. Kaufman et al. (2003) destacam que a corrupção funciona como um imposto regressivo, impactando desproporcionalmente os mais pobres. Em contextos onde o pagamento de propinas se torna um requisito para acessar serviços essenciais, como saúde, educação e justiça, as populações de baixa renda são as mais prejudicadas. Esse fenômeno perpetua ciclos de exclusão social e reduz as oportunidades de mobilidade econômica. Estudos como os de Gupta, Davoodi e Alonso-Terme (2002) indicam que sociedades com altos índices de corrupção apresentam piores indicadores de desenvolvimento humano, uma vez que os recursos públicos não são distribuídos com base em critérios de equidade e eficiência.

No campo político, a corrupção mina a legitimidade das instituições e enfraquece a governança democrática. Rose-Ackerman (2002) argumenta que, em sociedades onde a corrupção é endêmica, os cidadãos perdem a confiança nos líderes políticos e nas políticas públicas, o que pode levar ao aumento da alienação cívica, da instabilidade política e até mesmo à ascensão de regimes autoritários. Além disso, a corrupção reduz a eficácia dos mecanismos de controle social e institucional, dificultando a implementação de reformas estruturais e promovendo a perpetuação de elites políticas e econômicas no poder. Esse quadro é particularmente problemático em democracias frágeis, onde a corrupção pode comprometer a transparência eleitoral e a imparcialidade dos sistemas judiciais.

Do ponto de vista institucional, Svensson (2005) aponta que a corrupção prejudica a eficácia das políticas públicas e enfraquece a capacidade do Estado de fornecer bens e serviços essenciais à população. Quando associada a um baixo nível de qualidade institucional, a corrupção compromete a competitividade do país e eleva os custos operacionais em todos os setores da economia. Klitgaard (1994) sintetiza essa relação ao propor a equação da corrupção conforme apresentado anteriormente.

Através da discussão acima exposto, é possível observar que, quando agentes públicos têm controle monopolista sobre determinados recursos ou serviços, exercem grande discricionariedade na tomada de decisões e enfrentam pouca ou nenhuma responsabilização por

suas ações, o ambiente se torna propício à corrupção.

Além disso, a corrupção impacta negativamente a qualidade dos serviços públicos. Estudos como os de Olken (2006) demonstram que a corrupção na administração pública leva à deterioração da infraestrutura e à ineficiência na implementação de políticas sociais. Por exemplo, em projetos de construção de estradas e escolas, práticas corruptas frequentemente resultam em materiais de baixa qualidade, superfaturamento e atrasos na entrega, comprometendo o benefício social da iniciativa.

Dessa forma, os impactos da corrupção transcendem a esfera individual, atingindo a coletividade de forma ampla e estruturante. Para mitigar essas consequências, é fundamental a adoção de políticas que promovam a transparência, o fortalecimento das instituições de controle e a ampliação da participação social na fiscalização da administração pública.

2.4 TEORIA DA CORRUPÇÃO

A teoria da corrupção busca compreender os fatores que possibilitam a ocorrência desse fenômeno e os comportamentos dos agentes envolvidos em práticas corruptas. Fundamentada em abordagens econômicas, institucionais e políticas, essa teoria investiga os mecanismos que favorecem a corrupção e as condições estruturais que contribuem para sua manutenção.

Segundo o Banco Mundial (1997), a corrupção é definida como o abuso do poder público para ganhos privados, destacando que essa prática resulta do uso inadequado de uma posição de autoridade. Esse conceito permite analisar a corrupção tanto em sua dimensão individual quanto em sua manifestação sistêmica, evidenciando sua relação com deficiências institucionais e incentivos estruturais.

Dentre os modelos teóricos que buscam explicar a corrupção, destaca-se a abordagem proposta por Klitgaard (1994), que expressa a relação entre os fatores estruturais da corrupção por meio da fórmula: $C = \text{corrupção} = \text{Monopólio} + \text{Discrecionalidade} - \text{Accountability}$. Segundo essa perspectiva, a corrupção prospera em contextos onde há elevada concentração de poder (monopólio), amplas margens de decisão sem restrições (discrecionalidade) e a ausência de mecanismos de controle e responsabilização (accountability). Assim, a fragilidade institucional e a baixa supervisão dos agentes públicos são condições propícias para o surgimento e perpetuação da corrupção.

A perspectiva da escolha racional, formulada por Becker (1968), introduz um olhar econômico sobre a corrupção, entendendo-a como uma decisão estratégica dos agentes. Nesse modelo, os indivíduos analisam os custos e benefícios associados à prática corrupta, considerando fatores como a probabilidade de detecção, as penalidades aplicáveis e os ganhos potenciais. Essa abordagem sugere que a corrupção tende a ser mais comum em contextos nos quais os incentivos institucionais não são eficazes para desestimular comportamentos corruptos, ou seja, onde os riscos percebidos são baixos e os benefícios elevados.

Outro aspecto relevante na teoria da corrupção é seu vínculo com a qualidade das instituições. Tanzi (1998) argumenta que a corrupção é mais prevalente em ambientes onde há regulamentações excessivas, burocracia ineficiente e opacidade nos processos decisórios. A falta de transparência e de accountability cria oportunidades para a ocorrência de práticas corruptas, ao passo que instituições robustas, caracterizadas por mecanismos de controle eficazes e processos administrativos claros, atuam como fatores mitigadores da corrupção. Dessa forma, o fortalecimento das instituições é apontado como um elemento essencial na redução da corrupção.

A corrupção também pode ser analisada sob uma perspectiva organizacional. Shleifer e Vishny (1993) propõem uma classificação baseada na estrutura da corrupção, dividindo-a em centralizada e descentralizada. A corrupção centralizada ocorre em sistemas onde o controle das práticas corruptas é exercido por poucos atores, geralmente no alto escalão do governo. Embora prejudicial, essa forma apresenta maior previsibilidade, uma vez que o controle central reduz a desordem nas transações ilícitas. Em contrapartida, a corrupção descentralizada caracteriza-se pela atuação de diversos agentes em diferentes níveis administrativos, gerando impactos econômicos mais severos devido à descoordenação e ao aumento dos custos para a sociedade. Esse tipo de corrupção é mais comum em democracias frágeis ou sistemas políticos com baixa governança.

Portanto, a teoria da corrupção fornece um arcabouço analítico para compreender como fatores institucionais, econômicos e organizacionais contribuem para a sua existência e perpetuação. A partir dessa abordagem, observa-se a necessidade de mecanismos de controle eficazes, transparência e accountability como elementos fundamentais para mitigar os efeitos negativos da corrupção. Estudos contemporâneos apontam que reformas institucionais, legislações mais rigorosas e maior participação social na fiscalização das atividades governamentais são medidas cruciais para combater esse fenômeno e promover a integridade no setor público.

2.5 IMPACTOS DA CORRUPÇÃO

A corrupção gera impactos profundos e multifacetados, afetando negativamente a economia, a estrutura social, o funcionamento das instituições e a governança política. Seu caráter sistêmico compromete não apenas a eficiência administrativa, mas também a equidade e a estabilidade das sociedades.

Do ponto de vista econômico, Mauro (1995) demonstra que a corrupção tem um impacto negativo direto sobre o crescimento econômico, reduzindo os níveis de investimento público e privado. Isso ocorre porque práticas corruptas elevam os custos de transação, aumentam a incerteza jurídica e diminuem a atratividade de países para investidores estrangeiros. A presença de corrupção em contratos públicos e licitações distorce a alocação de recursos e reduz

a eficiência dos investimentos em infraestrutura, inovação e capital humano, criando barreiras ao desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, Tanzi e Davoodi (1997) observam que, em ambientes corruptos, os recursos governamentais tendem a ser desviados para projetos de grande visibilidade, mas de baixa eficiência econômica, beneficiando interesses privados em detrimento das reais necessidades da população.

Na esfera social, a corrupção aprofunda desigualdades e compromete o bem-estar da população. Kaufman et al. (2003) destacam que a corrupção funciona como um imposto regressivo, impactando desproporcionalmente os mais pobres. Em contextos onde o pagamento de propinas se torna um requisito para acessar serviços essenciais, como saúde, educação e justiça, as populações de baixa renda são as mais prejudicadas. Esse fenômeno perpetua ciclos de exclusão social e reduz as oportunidades de mobilidade econômica. Estudos como os de Gupta, Davoodi e Alonso-Terme (2002) indicam que sociedades com altos índices de corrupção apresentam piores indicadores de desenvolvimento humano, uma vez que os recursos públicos não são distribuídos com base em critérios de equidade e eficiência.

No campo político, a corrupção mina a legitimidade das instituições e enfraquece a governança democrática. Rose-Ackerman (2002) argumenta que, em sociedades onde a corrupção é endêmica, os cidadãos perdem a confiança nos líderes políticos e nas políticas públicas, o que pode levar ao aumento da alienação cívica, da instabilidade política e até mesmo à ascensão de regimes autoritários. Além disso, a corrupção reduz a eficácia dos mecanismos de controle social e institucional, dificultando a implementação de reformas estruturais e promovendo a perpetuação de elites políticas e econômicas no poder. Esse quadro é particularmente problemático em democracias frágeis, onde a corrupção pode comprometer a transparência eleitoral e a imparcialidade dos sistemas judiciais.

Do ponto de vista institucional, Svensson (2005) aponta que a corrupção prejudica a eficácia das políticas públicas e enfraquece a capacidade do Estado de fornecer bens e serviços essenciais à população. Quando associada a um baixo nível de qualidade institucional, a corrupção compromete a competitividade do país e eleva os custos operacionais em todos os setores da economia. Klitgaard (1994) sintetiza essa relação ao propor a equação da corrupção conforme apresentado anteriormente.

Através da discussão acima exposto, é possível observar que, quando agentes públicos têm controle monopolista sobre determinados recursos ou serviços, exercem grande discricionariedade na tomada de decisões e enfrentam pouca ou nenhuma responsabilização por suas ações, o ambiente se torna propício à corrupção.

Além disso, a corrupção impacta negativamente a qualidade dos serviços públicos. Estudos como os de Olken (2006) demonstram que a corrupção na administração pública leva à deterioração da infraestrutura e à ineficiência na implementação de políticas sociais. Por exemplo, em projetos de construção de estradas e escolas, práticas corruptas frequentemente resultam em materiais de baixa qualidade, superfaturamento e atrasos na entrega,

comprometendo o benefício social da iniciativa.

Dessa forma, os impactos da corrupção transcendem a esfera individual, atingindo a coletividade de forma ampla e estruturante. Para mitigar essas consequências, é fundamental a adoção de políticas que promovam a transparência, o fortalecimento das instituições de controle e a ampliação da participação social na fiscalização da administração pública.

2.6 CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

A corrupção é amplamente reconhecida como um fenômeno que compromete o desenvolvimento sustentável, enfraquece instituições democráticas e mina a confiança pública. Nesse contexto, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção destaca-se como o mais abrangente instrumento jurídico internacional voltado à prevenção e combate à corrupção. Instituída sob a supervisão do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime, a convenção estabeleceu um conjunto de diretrizes que visam fortalecer a integridade pública, promover a cooperação internacional e recuperar ativos desviados, os objetivos centrais, é de promover e fortalecer medidas para prevenir e combater a corrupção, facilitar a cooperação internacional e a assistência técnica entre os Estados membros, e fomentar a integridade, a transparência e a gestão responsável de bens públicos. Esses objetivos centrais de certa forma acabam por auxiliar nas medidas preventivas contra a corrupção. A prevenção é tratada como pilar fundamental no combate à corrupção, foram estabelecidos alguns critérios que os Estados membros devem formular políticas coordenadas e eficazes, que reflitam os princípios do Estado de Direito e promovam a participação social. Além disso, foi recomendado a criação de órgãos independentes e especializados para implementar essas políticas, assegurando sua autonomia e capacidade operacional. A importância de sistemas de recrutamento e promoção baseados no mérito e na eficiência, aliados à capacitação de servidores para prevenir condutas ilícitas. O papel da sociedade civil, incentivando o acesso à informação pública e campanhas educativas sobre os impactos da corrupção, a participação ativa da sociedade é indispensável para o sucesso das medidas preventivas. (UNODC, 2024, p. 39).

Segundo a UNODC (2024, p. 27-28) recuperação de bens desviados, foi estabelecido os mecanismos para o confisco e a administração de ativos provenientes de práticas ilícitas. Essas disposições reforçam a importância de garantir que os benefícios financeiros obtidos com corrupção sejam anulados, promovendo a responsabilização dos envolvidos.

Portanto, reconhecendo o caráter transnacional da corrupção, a cooperação entre os Estados Partes e a recuperação de ativos. O artigo 43º da convenção das Nações Unidas contra a corrupção trata da necessidade de colaboração em investigações criminais e administrativas, enquanto o artigo 57º estabelece diretrizes para a restituição de bens desviados. Nesse contexto, a Convenção destaca que os ativos recuperados devem ser devolvidos aos Estados prejudicados, em conformidade com os acordos bilaterais ou multilaterais firmados. Essas medidas são

particularmente relevantes para países em desenvolvimento, frequentemente os mais afetados por práticas corruptas, portanto com base nos fatos supracitados a convenção das Nações Unidas contra a corrupção configura-se como um marco global no combate a práticas corruptas. Por meio de suas medidas preventivas, estratégias de criminalização e mecanismos de cooperação, tem uma estrutura abrangente para mitigar os impactos da corrupção e promover o desenvolvimento sustentável. Entretanto, percebe-se que a eficácia de sua implementação depende do compromisso político dos Estados Partes e da adaptação de suas diretrizes às realidades locais. Além disso, a cooperação internacional continua sendo um desafio essencial para garantir que os esforços sejam harmonizados e eficazes.

2.7 TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL

A Transparência Internacional é uma organização não governamental global, sem fins lucrativos, fundada em 1993 em Berlim, Alemanha. Sua missão principal é combater a corrupção em todas as suas formas e promover a transparência, a integridade e a responsabilidade nas instituições públicas e privadas. Atualmente, a TI está presente em mais de 100 países por meio de capítulos nacionais independentes, incluindo a Guiné-Bissau, Angola, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe.

A atuação da Transparência Internacional é baseada na ideia de que a corrupção compromete o desenvolvimento sustentável, mina a democracia, enfraquece a confiança nas instituições e prejudica os direitos fundamentais dos cidadãos. Para combater esses efeitos, a TI desenvolve ações como, produção de relatórios e rankings internacionais, legislações rígidas, apoio a investigações de corrupção, promoção da educação cívica e da integridade pública.

A ferramenta mais conhecida da Transparência Internacional é o Índice de Percepção da Corrupção (IPC), publicado anualmente desde 1995. O IPC mede a percepção de especialistas e empresários sobre os níveis de corrupção no setor público de 180 países e territórios. A pontuação varia de 0 (altamente corrupto) a 100 (muito íntegro).

O IPC é amplamente reconhecido como o principal termômetro internacional da corrupção, utilizado por governos, empresas, organizações multilaterais e pesquisadores. No contexto africano e lusófono, os dados do IPC têm servido como base empírica para avaliar políticas públicas e traçar comparações entre os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Impacto do IPC na formulação de políticas públicas as pontuações do IPC influenciam diretamente a: formulação de reformas legislativas e institucionais, concessão de investimentos estrangeiros, classificação de risco político de países, Implementação de programas de integridade pública.

Na Guiné-Bissau, como demonstrado nos dados do IPC evidencia a persistência de altos níveis de percepção de corrupção e a ausência de avanços estruturais no combate à impunidade. A estagnação do país no índice serve como alerta para a comunidade internacional e reforça a necessidade urgente de reformas institucionais profundas. A Transparência Internacional tem desempenhado um papel essencial no combate à corrupção globalmente, ao oferecer dados confiáveis, fomentar boas práticas e pressionar governos por maior integridade. No caso da Guiné-Bissau, seus relatórios e indicadores, como o IPC, oferecem uma base sólida para diagnósticos, comparações regionais e recomendações de políticas públicas. Incorporar essas análises ao debate acadêmico e institucional é fundamental para o fortalecimento da governança e da democracia no país.

2.8 CORRUPÇÃO NOS PAÍSES AFRICANOS LUSÓFONOS

Esta seção visa analisar de forma breve a corrupção nos países africanos que têm a língua oficial português. A corrupção nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) apresenta causas de várias ordens, classificadas em três níveis: individual, organizacional e ambiental. De acordo com Gomes (2021), no nível individual, destacam-se as decisões racionais para benefício próprio, o desvio de caráter e os conflitos de valores pessoais. No plano organizacional, a cultura permissiva e a ausência de controle incentivam práticas corruptas. Já no nível ambiental, fatores como impunidade, desigualdade social e falta de acesso a serviços públicos são determinantes.

Organismos Estratégicos de Controle Interno da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OECI-CPLP), é uma iniciativa de cooperação entre instituições de auditoria, inspeção e controle interno dos países que compõem a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa). Seu objetivo é fortalecer os mecanismos de controle da gestão pública e promover boas práticas de integridade, transparência e combate à corrupção nos Estados membros, em 2011 identificou como facilitadores da corrupção, desigualdades regionais, políticas públicas ineficazes, fragilidade nos controles, instabilidade administrativa, ausência de valorização funcional e impunidade. A corrupção nos Países Africanos da CPLP, Angola é frequentemente citada como um dos países mais afetados pela corrupção na África. Apesar de sua riqueza em petróleo e diamantes, grande parte da população vive em condições precárias. A captura do Estado por elites econômicas e políticas leva ao desvio sistemático de recursos públicos (Transparency International, 2023). Moçambique o caso da "dívida oculta", que veio à tona em 2016, é um marco negativo para Moçambique. Membros do governo

contraíram dívidas ilegais superiores a 2 bilhões de dólares, prejudicando a economia e afastando investidores (Banco Mundial, 2022). Guiné-Bissau Entre 2007 e 2023, a Guiné-Bissau passou por crises políticas recorrentes, nas quais a corrupção desempenhou papel central. A fragilidade das instituições e a presença de um Estado patrimonialista facilitaram a utilização dos recursos estatais para fins privados, segundo Bayart (2009).

As causas da corrupção são multidimensionais. Treisman (2000) argumenta que o legado da colonização ibérica, caracterizado pela centralização e falta de transparência, ainda influencia negativamente os países lusófonos africanos. A teoria de Klitgaard (1994) expressa a corrupção como resultado da fórmula: $\text{Corrupção} = \text{Monopólio} + \text{Discrecionalidade} - \text{Accountability}$. Além disso, fatores como baixos salários no funcionalismo (Becker, 1968) e a falta de competição (Shleifer; Vishny, 1993) também contribuem.

A Convenção da União Africana sobre Prevenção e Combate à Corrupção (2003) visa fortalecer a transparência no continente. Apesar de sua ratificação por diversos países da CPLP africana, a aplicação ainda é limitada. O fortalecimento das instituições de controle e a digitalização de serviços públicos são apontados pela OECD (2022) como soluções eficazes.

A corrupção nos países africanos de língua portuguesa é resultado de fatores históricos, institucionais e culturais. Seu combate exige reformas profundas, fortalecimento da governança, transparência e maior participação da sociedade civil. O caso da Guiné-Bissau é emblemático das dificuldades e desafios que precisam ser superados para que o país alcance estabilidade e desenvolvimento sustentável (Nhaga, Coelho, 2024).

3 METODOLOGIA

O presente estudo adotou uma abordagem qualitativa, uma vez que se baseia na interpretação e compreensão de fenômenos sociais, institucionais e políticos relacionados à corrupção na Guiné-Bissau no período de 2007 a 2023. Como destaca Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa qualitativa é apropriada quando se busca compreender os significados atribuídos aos fenômenos sociais, em vez de reduzir os dados a quantificações estatísticas.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, recorreu-se às técnicas de revisão bibliográfica e pesquisa documental, que se mostraram adequadas diante da impossibilidade de deslocamento do pesquisador até a Guiné-Bissau para a realização de entrevistas ou coleta de dados em campo. Segundo Gil (2008), a pesquisa documental fundamenta-se em materiais que ainda não receberam tratamento analítico, permitindo sua sistematização e interpretação crítica. Assim, foram consultados relatórios da Transparência Internacional, documentos do Banco Mundial, relatórios nacionais sobre governança, bem como o Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP). Também foram utilizados artigos científicos e produções acadêmicas disponíveis em bases digitais, como o Google Acadêmico, Repositórios como: Banco de Dados de Teses e Dissertações (BDTD), Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP).

O processo de seleção dos documentos obedeceu a dois critérios centrais:

- i. pertinência temporal, restringindo-se ao período de 2007 a 2023; e
- ii. relevância para o objeto de estudo, priorizando materiais que abordassem a corrupção em suas dimensões política, econômica e social.

No que se refere ao tratamento e análise dos dados, utilizou-se a análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), que possibilita a categorização e a interpretação das mensagens presentes nos documentos. Por meio dessa técnica, os dados foram organizados em três grandes categorias analíticas: (a) estruturas institucionais frágeis, (b) práticas de corrupção e (c) impactos políticos, econômicos e sociais. Essa sistematização permitiu identificar padrões e conexões entre os dados disponíveis, favorecendo uma leitura crítica da realidade guineense. Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, pois busca descrever e interpretar a estrutura da corrupção na Guiné-Bissau, identificar seus fatores determinantes e relacionar os dados com os contextos político, econômico e social. Nesse sentido, não se pretende testar hipóteses, mas compreender e explicar um fenômeno social específico (GIL, 2008).

Por fim, quanto ao procedimento técnico, a investigação configura-se como um estudo de caso documental, ao analisar de forma aprofundada o caso da Guiné-Bissau no período delimitado, utilizando-se exclusivamente de dados secundários, sem aplicação de entrevistas, observações diretas ou questionários. Conforme Severino (2013), as técnicas de coleta e análise de dados representam mediações práticas que conferem validade e rigor ao processo de investigação.

4 GUINÉ-BISSAU: ASPECTOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

A Guiné-Bissau é um país localizado na África Ocidental, com fronteiras ao norte com o Senegal, ao Sul e a Leste com a Guiné-Conacri, e a oeste com o Oceano Atlântico (Cá, 2015). Sua posição estratégica, sobretudo em razão do arquipélago dos Bijagós, confere-lhe relevância geopolítica e ambiental ainda menos explorada do ponto de vista econômico.

O território guineense possui uma área de aproximadamente 36.125 km², abrangendo uma extensa zona costeira com dezenas de ilhas, muitas delas inabitadas. O clima tropical caracteriza-se por uma estação chuvosa (junho a outubro) e outra seca (novembro a maio), influenciando fortemente a dinâmica agrícola e as condições de subsistência da população. A população estimada é de cerca de 2,1 milhões de habitantes (2023), distribuídos entre zonas urbanas e rurais. A densidade demográfica relativamente baixa, em comparação a outros países africanos, é explicada por fatores como o êxodo rural e os fluxos migratórios associados a crises políticas e econômicas. O país abriga ampla diversidade étnica, destacando-se os grupos: balantas, fulas, mandingas, manjacos, papel, entre outros, cada qual com suas línguas, práticas culturais e tradições próprias.

O português é o idioma oficial, legado do período colonial, embora o crioulo guineense - de base portuguesa com forte influência africana - seja a língua mais utilizada no cotidiano. Além disso, diversas línguas nacionais são faladas regionalmente. No campo religioso, predominam o islamismo sunita, o cristianismo (católico e protestante) e práticas tradicionais africanas, frequentemente em formas de sincretismo.

Do ponto de vista histórico, a independência foi declarada unilateralmente em 1973 pelo Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) e reconhecida por Portugal em 1974, após a Revolução dos Cravos. Desde então, a trajetória nacional tem sido marcada por instabilidade política, golpes de Estado, dissoluções parlamentares e assassinatos de líderes políticos, fatores que impediram a consolidação de um Estado coeso e institucionalmente forte.

O país figura entre os países com os piores indicadores de desenvolvimento humano. De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD (2023), apresenta um IDH de 0,483, ocupando as últimas posições no ranking global. A precariedade social é agravada por infraestrutura deficiente, acesso limitado à saúde e educação, além de elevadas taxas de desemprego e subemprego, especialmente entre os jovens.

Apesar desse cenário, o país dispõe de recursos naturais promissores, como potencial agrícola, pesqueiro, florestal e reservas minerais (bauxita e fosfato) ainda pouco exploradas. Contudo, a ausência de políticas públicas consistentes, somada à corrupção sistêmica e à dependência da ajuda internacional, tem impedido que tais recursos sejam convertidos em desenvolvimento sustentável.

4.1 ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA

A organização política e administrativa da Guiné-Bissau é definida pela Constituição de 1984, revisada em 1991, 1992 e 1993. O texto constitucional estabelece o país como uma república democrática, baseada na separação e interdependência entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O sistema de governo é semi presidencialista, no qual o Presidente da República exerce a função de Chefe de Estado e o Primeiro-Ministro, nomeado pelo Presidente com base na maioria parlamentar, atua como Chefe de Governo (Barbosa, 2024).

Administrativamente, o país é dividido em oito regiões (Bafatá, Biombo, Bolama/Bijagós, Cacheu, Gabú, Oio, Quinara e Tombali) e um setor autônomo (Bissau, a capital). Essas regiões subdividem-se em 37 setores, posteriormente em secções e tabancas. Contudo, essa estrutura formal não se traduz em descentralização efetiva. Como observam Nhaga e Coelho (2024), a descentralização enfrenta entraves relacionados à carência de recursos humanos e financeiros, à centralização decisória em Bissau e à ausência de políticas de capacitação e valorização funcional. Essa precariedade institucional favorece práticas clientelistas e patrimonialistas, comprometendo a eficiência da administração pública.

Entre 2007 e 2023, o país registrou sucessivas crises institucionais: dissoluções parlamentares, mudanças abruptas de governo e intervenções militares, fenômenos que fragilizaram a governança e bloquearam a continuidade administrativa. Segundo o Banco Mundial (2021), tal instabilidade tem impactos diretos na governança e amplia a vulnerabilidade do Estado à corrupção e à captura por interesses privados. Apesar de a Constituição prever garantias democráticas avançadas, a efetividade do Estado de Direito é comprometida pela fragilidade do Judiciário, pela politização da administração pública e pela ausência de mecanismos robustos de *accountability* (African Union, 2003; Transparency International, 2023).

Nesse contexto, a reestruturação da organização política e administrativa constitui um imperativo para o fortalecimento institucional, a promoção da transparência e a eficiência dos serviços públicos. Medidas como o reforço da autonomia regional, o investimento em formação

técnica e a modernização dos sistemas de gestão pública podem representar caminhos viáveis para a construção de um modelo administrativo mais democrático e sustentável.

4.2 ASPECTOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS

O cenário político da Guiné-Bissau caracteriza-se por instabilidade crônica e fragilidade institucional. Desde a independência, o país atravessa sucessivos golpes de Estado, dissoluções parlamentares e crises de governança, agravadas pela recorrente intervenção militar na política civil (N'Diaye, 2010). Esses episódios enfraqueceram a consolidação democrática e bloquearam a implementação de reformas estruturais.

No plano econômico, a Guiné-Bissau está entre os países com menor PIB per capita mundial. Sua economia depende quase exclusivamente da exportação da castanha de caju, responsável por cerca de 90% das exportações nacionais (Banco Mundial, 2021). Essa dependência gera forte vulnerabilidade a choques externos e às mudanças climáticas. A economia, pouco diversificada e marcada pela informalidade, sofre ainda com má gestão de recursos públicos e corrupção sistêmica (OECD, 2022), fatores que comprometem a capacidade do Estado de investir em infraestrutura, saúde e educação.

No que se refere às questões sociais, os indicadores revelam um quadro alarmante. O PNUD (2023) aponta o país entre os últimos do ranking global de IDH, com taxas elevadas de pobreza, analfabetismo e mortalidade infantil. O acesso a serviços públicos é limitado, sobretudo nas áreas rurais, onde a presença estatal é mínima. A juventude enfrenta desemprego estrutural e escassez de oportunidades de mobilidade social, o que impulsiona fluxos migratórios contínuos.

No campo político-administrativo, embora exista uma divisão territorial formalmente estabelecida, a descentralização permanece mais teórica que prática. O excesso de centralização em Bissau, a falta de quadros técnicos qualificados e a ausência de políticas de valorização funcional dificultam a implementação de uma gestão participativa e eficiente (Nhaga, Coelho, 2024).

Esse conjunto de fatores - instabilidade política, estagnação econômica e vulnerabilidade social - configura um ciclo vicioso que perpetua a fragilidade estatal. Superar esse quadro requer reformas estruturais na administração pública, promoção de uma cultura de transparência e accountability, e fortalecimento das instituições democráticas, com protagonismo da sociedade civil.

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A corrupção na Guiné-Bissau tem sido um desafio persistente, afetando negativamente o desenvolvimento económico e a estabilidade política do país. Para compreender a evolução da percepção da corrupção entre 2007 e 2023 utilizamos o Índice de Percepção da Corrupção IPC da Transparência Internacional, que varia de (0) altamente corrupto a (100) muito íntegro.

Neste capítulo apresentamos uma análise detalhada dos dados do Índice de Percepção da Corrupção (IPC) com foco especial na Guiné-Bissau e nos demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa CPLP entre os anos de 2007 e 2023.

O IPC é publicado anualmente pela organização Transparência Internacional e varia de (0) percepção de corrupção extrema a (100) percepção de grande integridade. Este índice é uma das principais ferramentas globais utilizadas para medir a corrupção percebida no setor público de diferentes países. A tabela 1 apresenta a evolução da pontuação do IPC e do ranking mundial da Guiné- Bissau entre 2007 e 2023.

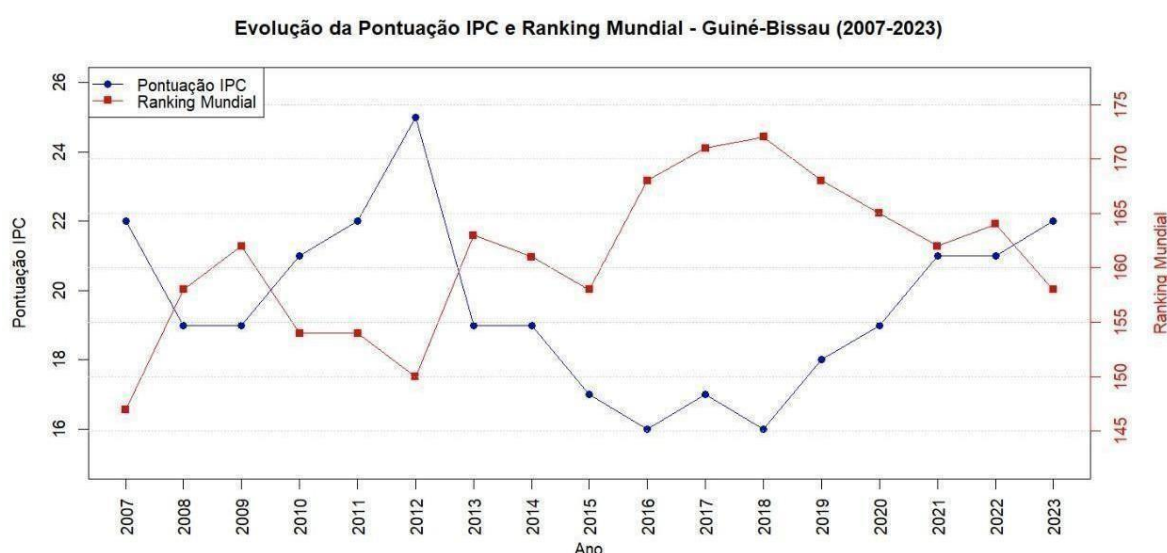
Tabela 1- Pontuação de Guiné-Bissau no IPC, no período de 2007 a 2023

Ano	Pontuação IPC	Ranking Mundial
2007	2.2	147
2008	1.9	158
2009	1.9	162
2010	2.1	154
2011	2.2	154
2012	25	150
2013	19	163
2014	19	161
2015	17	158
2016	16	168
2017	17	171
2018	16	172
2019	18	168
2020	19	165
2021	21	162
2022	21	164
2023	22	158

Fonte: IPC, 2024

Observa-se que o país se manteve em níveis muito baixos, variando entre 16 e 25 pontos, o que o posiciona entre os países mais afetados pela corrupção no mundo. O pior resultado foi em 2016 e 2018 (16 pontos), enquanto o melhor ocorreu em 2012 (25 pontos). Apesar de pequenas variações, o país não registrou melhorias consistentes ao longo do período, permanecendo entre as últimas posições no ranking mundial (147º a 172º). Esses dados revelam estagnação e fragilidade estrutural, associadas à instabilidade política e à ausência de reformas duradouras.

Gráfico 1 – Evolução do IPC de Guiné Bissau e do Ranking Mundial



Fonte: IPC, 2024

Com base nos dados do gráfico 1, a Guiné-Bissau apresenta um panorama crítico no que se refere à percepção da corrupção, refletido de forma consistente nos dados do IPC da Transparência Internacional. Durante o período entre 2007 e 2023, o país ocupou constantemente as últimas posições no ranking mundial do IPC, com pontuações variando entre 16 e 25 pontos, numa escala que vai de 0 a 100. Esse desempenho negativo revela uma estrutura estatal profundamente vulnerável a práticas corruptas e um contexto político institucional marcado por fragilidade sistêmica. Por outro lado, a instabilidade política tem sido um fator dominante nesse cenário. Desde a sua independência em 1973, a Guiné-Bissau passou por diversos golpes de Estado, crises de sucessão, dissoluções parlamentares e frequentes mudanças de governo, o que impede a consolidação de políticas públicas duradouras e comprometidas com a transparência. Essa instabilidade acaba por minar a confiança nas instituições públicas e

acaba por enfraquecer os mecanismos de controle e de fiscalização internos, criando um ambiente fértil para o avanço da corrupção em diferentes níveis da administração.

Durante o período analisado, a melhor pontuação foi registrada em 2012, quando o país alcançou 25 pontos no IPC. Esse aumento, contudo, não refletiu uma mudança estrutural na governança pública, mas sim uma possível reação momentânea a pressões externas e à conjuntura internacional após o golpe militar daquele ano. Nos anos seguintes, os dados voltaram a cair, indicando que o avanço foi pontual e não sustentado por reformas reais e permanentes. Os piores resultados foram observados em 2016 e 2018, quando a Guiné-Bissau obteve apenas 16 pontos no índice. Esses anos coincidem com momentos de alta tensão política, incluindo o prolongamento do impasse institucional entre o Executivo e o Parlamento, além da contínua interferência de interesses militares na administração pública. A população passou a perceber o Estado como ineficiente e clientelista, dominado por elites que se apropriam dos recursos públicos em benefício próprio. A ausência de reformas anticorrupção estruturais é uma das causas centrais dessa estagnação. Não há, até hoje, um organismo nacional independente e eficaz responsável por prevenir e investigar a corrupção de forma autônoma. Além disso, o judiciário carece de autonomia, capacitação técnica e recursos materiais, sendo frequentemente influenciado por interesses políticos e militares. A baixa transparência na gestão orçamental e a quase inexistente prestação de contas por parte dos gestores públicos tornam praticamente inviável o exercício do controle social por parte da sociedade civil.

No que se refere ao posicionamento internacional, o país ocupou rankings extremamente desfavoráveis, oscilando entre a 147^a e a 158^a posição entre aproximadamente 180 países avaliados anualmente. Em outras palavras, a Guiné-Bissau esteve, durante todo o período em análise, no grupo dos países com maior percepção de corrupção no mundo, ao lado de países em situação de conflito armado, ditaduras autoritárias ou com falência institucional. As consequências desse quadro são graves. A alta percepção de corrupção gera desconfiança por parte de investidores estrangeiros, que evitam aplicar capital em um ambiente considerado inseguro e imprevisível. A corrupção também compromete seriamente a eficácia dos serviços públicos, redirecionando recursos essenciais da saúde, educação e infraestrutura para redes de clientelismo e desvio de fundos. O ciclo vicioso que se forma entre corrupção, pobreza e fragilidade institucional representa um dos principais obstáculos ao desenvolvimento sustentável da Guiné-Bissau.

Portanto, a análise extensa dos dados do IPC evidencia que, embora o país mantenha alguma estabilidade superficial nas pontuações, essa estabilidade é negativa, não há sinais de melhora, nem reformas significativas implementadas. Sem transformações profundas nas

estruturas de governança, a Guiné-Bissau tende a permanecer entre os países mais afetados pela corrupção no cenário internacional. Essa constância em níveis baixos de percepção de integridade pública indica que o país não apenas falhou em avançar no combate a corrupção, como também se manteve estruturalmente vulnerável ao seu agravamento. A ausência de políticas anticorrupção consistentes é somada à persistente fragilidade dos mecanismos de controle, que impede qualquer progresso significativo.

A tabela 2 apresenta a pontuação IPC de Angola e do ranking mundial dos países da CPLP no IPC de 2007 a 2023, é uma medida que avalia a percepção da corrupção no setor público de diversos países, atribuindo pontuações que variam de 0 a 100. Essa tabela vai mergulhar profundamente em analisar as pontuações dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa CPLP ao longo dos anos. Através da avaliação detalhada de cada país membro, é possível compreender o grau de confiança nas instituições públicas, a evolução ou regressão das políticas anticorrupção e os fatores que influenciam direta ou indiretamente o nível de integridade do setor público.

Tabela 2 – Angola (2007 a 2023)

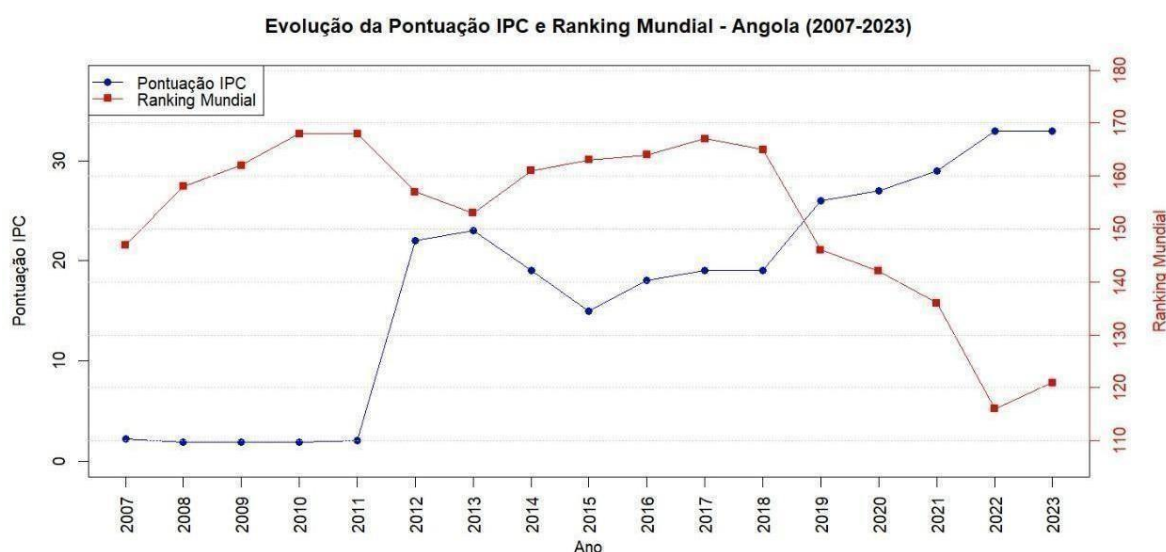
Ano	Pontuação IPC	Ranking Mundial
2007	2.2	148
2008	1.9	158
2009	1.9	162
2010	1.9	168
2011	2.0	168
2012	22	157
2013	23	153
2014	19	161
2015	15	163
2016	18	164
2017	19	167
2018	19	165
2019	26	146
2020	27	142
2021	29	136
2022	33	116
2023	33	121

Fonte: IPC, 2024

A tabela 2 mostra a trajetória de Angola, que inicialmente apresentava valores extremamente baixos no IPC, chegando a 1,9 pontos entre 2008 e 2010. A partir de 2012, nota-se uma mudança no método de cálculo do índice, e a pontuação passa a variar em outra escala, atingindo 33 pontos em 2023, o melhor resultado registrado. Esse avanço está relacionado à introdução de medidas voltadas para maior controle administrativo e transparência. Contudo, mesmo com a evolução, Angola permanece em uma faixa de percepção elevada de corrupção, ocupando posições entre 116º e 168º no ranking global.

Os dados indicam um processo de recuperação, mas ainda insuficiente para aproximar o país de padrões internacionais de integridade.

Gráfico 2 – Evolução do IPC e Ranking Mundial – Angola (2007-2023)



Fonte: IPC (2024)

Essas ações contribuíram para uma percepção mais favorável por parte da comunidade internacional e dos cidadãos angolanos, refletida no crescimento da pontuação no IPC. Ainda que os resultados não coloquem o país em posição de destaque entre os mais íntegros, o movimento é positivo e merece atenção. No entanto, ainda persistem desafios estruturais. O sistema judiciário angolano ainda enfrenta obstáculos quanto à sua independência e capacidade técnica para julgar casos complexos de corrupção. Além disso, há críticas quanto à seletividade na aplicação das leis, o que pode comprometer a credibilidade das ações de combate à corrupção se não houver garantias de imparcialidade e respeito ao devido processo legal.

Portanto, nota-se que a evolução de Angola ao longo dos últimos 17 anos demonstra que, mesmo partindo de um contexto de baixa integridade pública, é possível construir avanços por meio de reformas e compromissos institucionais. Para que esse progresso seja duradouro e

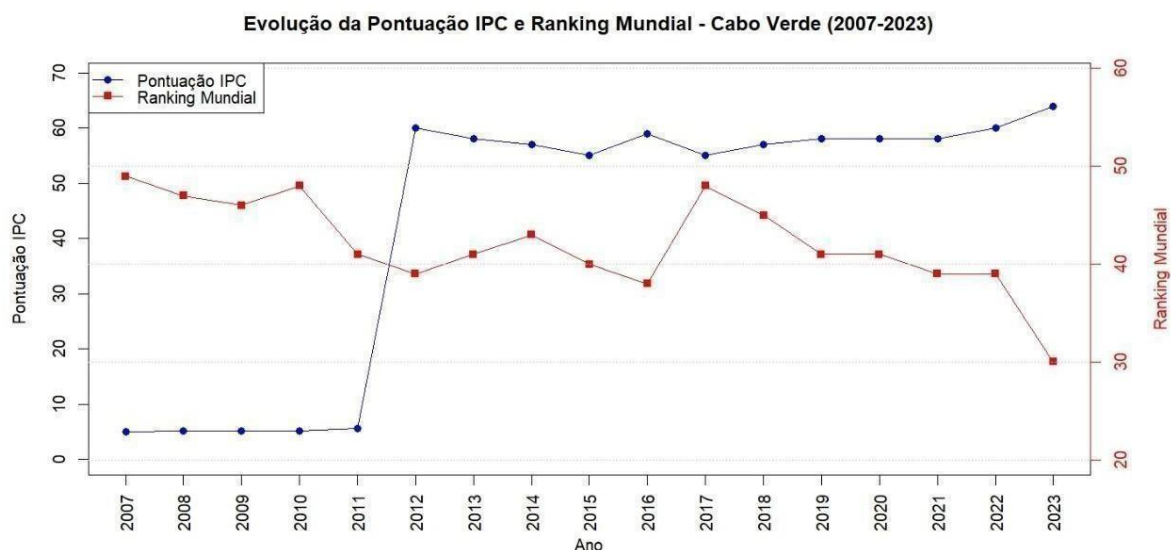
significativo, será necessário consolidar a independência das instituições de controle, ampliar a transparência da gestão pública e fortalecer o engajamento cívico, criando um ambiente político e institucional menos tolerante à corrupção.

A Tabela 3 destaca Cabo Verde como um dos melhores exemplos dentro da CPLP. A pontuação cresceu de 49 em 2007 para 64 em 2023, colocando o país entre os mais bem avaliados da África em termos de integridade pública. O ranking também melhorou, passando da 49ª posição para a 30ª, um desempenho notável. Esse resultado reflete a estabilidade política, a liberdade de imprensa e o funcionamento relativamente eficiente do sistema judicial e dos mecanismos de fiscalização. Cabo Verde demonstra que, mesmo com recursos limitados, é possível alcançar elevados padrões de governança.

Tabela 3 – Cabo Verde (2007 a 2023)

Ano	Pontuação IPC	Ranking Mundial
2007	4.9	49
2008	5.1	47
2009	5.1	46
2010	5.1	48
2011	5.5	41
2012	60	39
2013	58	41
2014	57	43
2015	55	40
2016	59	38
2017	48	55
2018	57	45
2019	58	41
2020	58	41
2021	58	39
2022	60	39
2023	64	30

Fonte: IPC, 2024

Gráfico 3 – Evolução da Pontuação IPC e Ranking Mundial – Cabo Verde (2007-2023)

Fonte: IPC, 2024

Com base na Tabela e no Gráfico 3, percebe-se que Cabo Verde é amplamente reconhecido como um dos exemplos mais positivos no contexto da CPLP em relação ao combate à corrupção. Entre 2007 e 2023, o país registrou um aumento consistente no Índice de Percepção da Corrupção, passando de 49 para 64 pontos, o que o posiciona como uma das nações africanas de língua portuguesa com melhor desempenho no quesito transparência e integridade pública. Esse avanço reflete um modelo de governança baseado na estabilidade institucional, no respeito ao Estado de Direito e no fortalecimento de práticas democráticas. O país conta com eleições regulares e pacíficas, liberdade de imprensa, e um sistema judiciário que, embora modesto em termos de estrutura, atua com relativa autonomia e eficácia. Esses elementos contribuem para a construção de uma cultura política orientada pela legalidade e pela responsabilização dos gestores públicos.

Mesmo enfrentando desafios típicos de países insulares e de economia limitada, como a dependência de ajuda internacional e restrições orçamentárias, Cabo Verde tem conseguido implementar políticas públicas consistentes voltadas à transparência, ao controle interno e à prevenção de irregularidades administrativas. Há um esforço constante para garantir a transparência nas finanças públicas, o acesso à informação e a participação da sociedade civil no acompanhamento das ações governamentais. Além disso, o país adota um discurso político fortemente alinhado com os princípios de boa governança, o que favorece a credibilidade das instituições perante os cidadãos e a comunidade internacional. Essa coerência entre prática e

discurso tem sido fundamental para manter uma imagem institucional sólida, reforçando a confiança no setor público.

Em resumo, Cabo Verde demonstra que a integridade institucional não depende apenas de recursos financeiros ou dimensão territorial, mas sobretudo de compromisso político, vontade administrativa e participação social ativa. Seu exemplo mostra que é possível construir um ambiente de baixa corrupção por meio de governança eficiente, fiscalização presente e respeito às normas democráticas. Essa trajetória pode servir de referência para outros países lusófonos que buscam fortalecer suas estruturas de integridade. A tabela 4 apresenra os dados relativos a Moçambique.

Tabela 4 - Moçambique- (2007-2023)

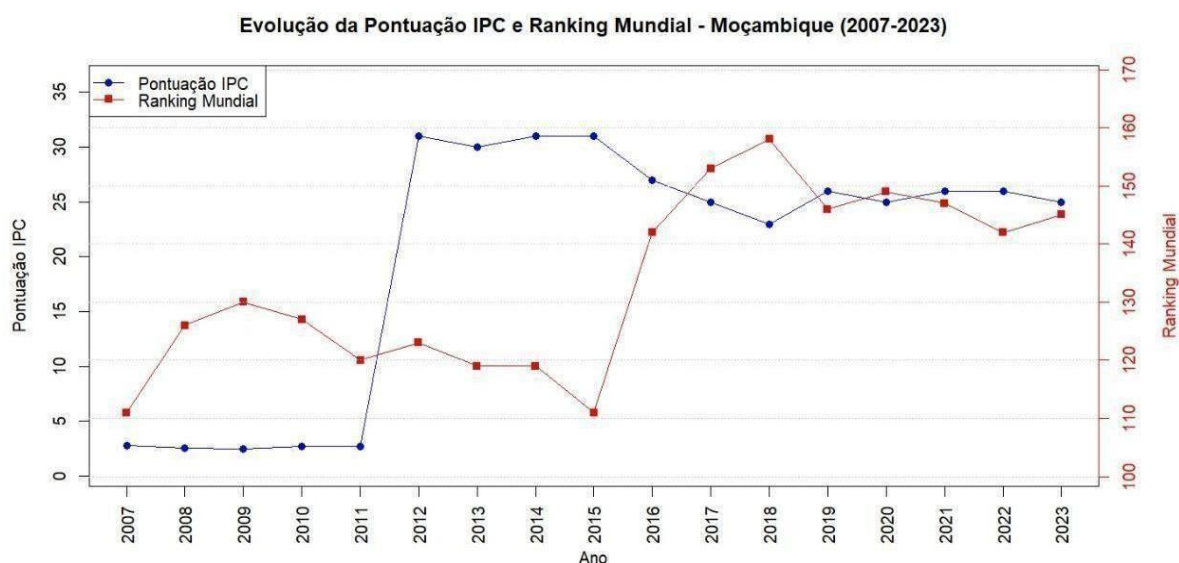
Ano	Pontuação IPC	Ranking Mundial
2007	2.8	111
2008	2.6	126
2009	2.5	130
2010	2.7	127
2011	2.7	120
2012	31	123
2013	30	119
2014	31	114
2015	31	111
2016	27	142
2017	25	153
2018	23	158
2019	26	146
2020	25	149
2021	26	147
2022	26	142
2023	25	145

Fonte: IPC, 2024

A Tabela 4 evidencia a queda de desempenho de Moçambique. Em 2007, o país tinha 2,8 pontos, e em 2023 aparece com 25 pontos, refletindo uma oscilação negativa em determinados períodos, especialmente após 2016, quando ocorreu o escândalo das chamadas dívidas ocultas. O ranking variou bastante, alcançando sua pior posição em 2018 (158°).

A recuperação parcial nos últimos anos não foi suficiente para devolver ao país a confiança perdida. Os dados confirmam que Moçambique enfrenta desafios sérios relacionados à transparência fiscal, à responsabilização política e à confiança internacional. O gráfico 4 sistematiza a evolução do IPC de Moçambique em comparação com o ranking mundial.

Gráfico 4 – Evolução da pontuação do IPC e Ranking Mundial – Moçambique (2007-2023)



Fonte: IPC, 2024

Moçambique apresentou um retrocesso preocupante no combate à corrupção, evidenciado pela queda de sua pontuação, que passou de 28 para 25 pontos em 2023. Esse declínio reflete a fragilidade persistente das instituições de controle e transparência no país. Um marco negativo nesse cenário foi o escândalo das chamadas "dívidas ocultas", revelado em 2016, envolvendo cerca de dois bilhões de dólares em empréstimos não declarados e garantidos ilegalmente pelo Estado. O caso, que expôs contratos fraudulentos com empresas offshore, abalou profundamente a credibilidade do governo moçambicano e gerou intensa pressão por parte da comunidade internacional, resultando inclusive na suspensão de apoios financeiros por parceiros externos, como o Fundo Monetário Internacional (FMI). Apesar da implementação de medidas pontuais, como a criação de unidades especializadas no combate à corrupção e de estratégias nacionais para a integridade pública, os avanços permanecem limitados.

A centralização do poder no Executivo, a falta de independência do Judiciário e a fragilidade dos órgãos de fiscalização minam a eficácia dessas reformas. A transparência orçamentária continua deficiente, dificultando o controle social e a responsabilização de agentes públicos. A elevada dependência de ajuda externa torna o país vulnerável a interferências políticas e compromete a autonomia na definição e implementação de políticas públicas anticorrupção. Assim, embora haja sinais de reconhecimento do problema e iniciativas institucionais, o ambiente político e estrutural ainda representa um obstáculo significativo à consolidação de um sistema de governança mais íntegro e transparente em Moçambique.

A Tabela 5 apresenta os resultados de São Tomé e Príncipe, que mostram progressos graduais ao longo do período.

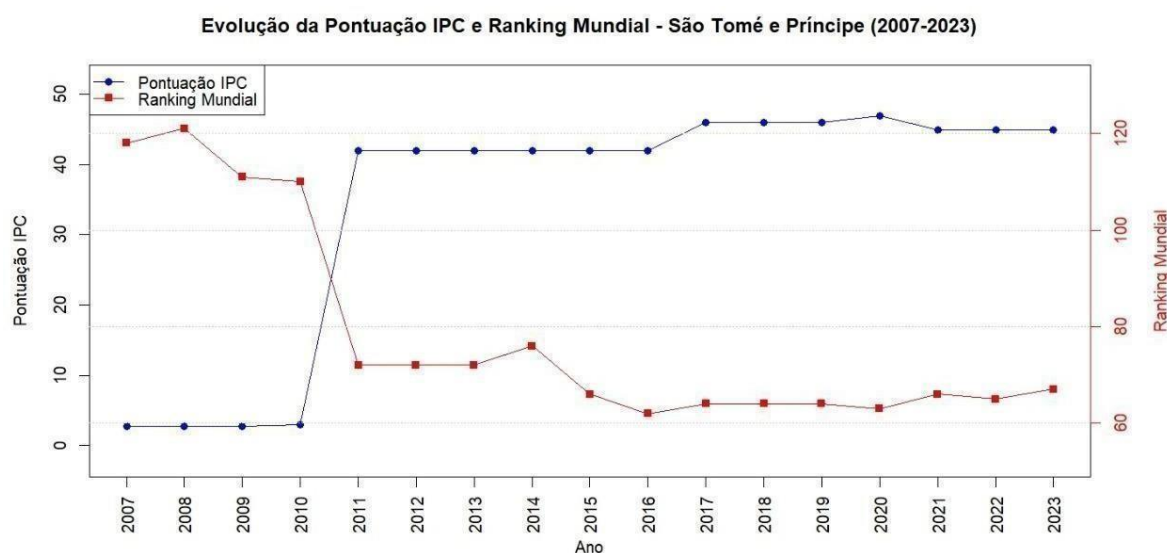
Tabela 5 - São Tomé e Príncipe (2007-2023)

Ano	Pontuação IPC	Ranking Mundial
2007	2.7	118
2008	2.7	121
2009	2.8	111
2010	3.0	110
2011	42	72
2012	42	72
2013	42	72
2014	42	76
2015	42	66
2016	42	62
2017	46	64
2018	46	64
2019	46	64
2020	47	63
2021	45	66
2022	45	65
2023	45	67

Fonte: IPC, 2024

A pontuação aumentou de 2,7 em 2007 para 45 em 2023, com relativa estabilidade a partir de 2011, quando o índice passou a ser calculado em outra escala. O país conseguiu melhorar sua posição no ranking, chegando ao 63º lugar em 2020, embora tenha recuado para 67º em 2023. Mesmo com limitações econômicas e institucionais, São Tomé e Príncipe demonstra capacidade de implementar reformas e práticas de transparência, consolidando-se como um exemplo de avanço gradual e consistente na região.

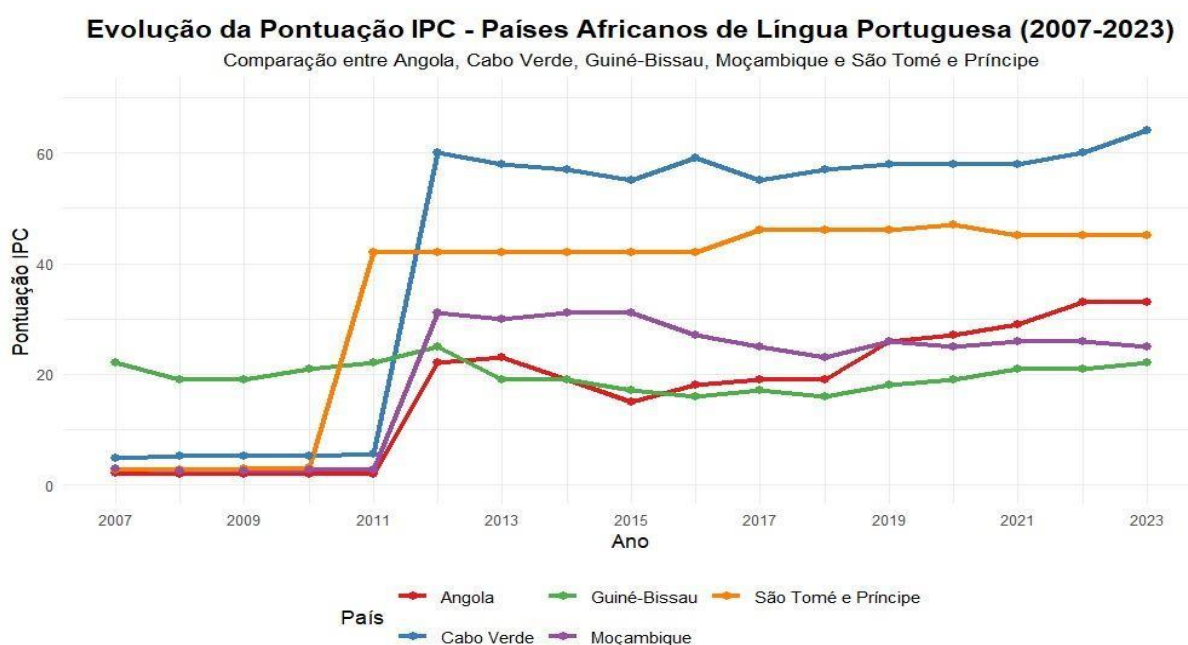
Gráfico 5 – Evolução da Pontuação IPC e Ranking Mundial – São Tomé e Príncipe (2007-2023)



Fonte: IPC, 2024.

São Tomé e Príncipe tem se destacado positivamente no contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa CPLP ao demonstrar avanços consistentes no combate à corrupção ao longo da última década. Pode-se perceber isso através da análise tanto da tabela e gráfico 5. O país elevou sua pontuação no Índice de Percepção da Corrupção de 27 em 2012 para 45 em 2023, o que representa uma das melhorias mais expressivas entre os países lusófonos. Esse progresso é reflexo de esforços deliberados para fortalecer a governança, ampliar a transparência e modernizar a administração pública. Entre as principais medidas adotadas estão as reformas institucionais voltadas à profissionalização do serviço público e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo. O governo tem incentivado a participação ativa da sociedade civil e investido na promoção da cultura de integridade, por meio de campanhas educativas e programas de capacitação para gestores públicos. Além disso, houve avanços no acesso à informação e na implementação de portais públicos com dados orçamentários e administrativos, facilitando a fiscalização por parte dos cidadãos.

Apesar desses progressos, São Tomé e Príncipe ainda enfrenta desafios estruturais importantes, como a limitada capacidade técnica dos órgãos de controle, escassez de recursos humanos qualificados e forte dependência de financiamento externo para a execução de políticas públicas. O reduzido tamanho da economia nacional e a alta vulnerabilidade às oscilações externas também impõem restrições à continuidade das reformas. No entanto, o cenário atual indica um comprometimento crescente do Estado são-tomense com a integridade institucional. Mesmo diante de limitações típicas de pequenos países insulares em desenvolvimento, o esforço político e institucional para enfrentar a corrupção se destaca como exemplo de que avanços são possíveis quando há vontade política, envolvimento social e cooperação internacional. O caso de São Tomé e Príncipe demonstra que, ainda que o caminho seja desafiador, é possível alcançar melhorias reais na governança pública e na percepção internacional de integridade.



A análise comparativa do Índice de Percepção da Corrupção (IPC) e do Ranking Mundial de Transparência Internacional entre os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), no período de 2007 a 2023, evidencia profundas disparidades na gestão pública e nos níveis de governança institucional. Observa-se que Cabo Verde e São Tomé e Príncipe destacam-se positivamente, apresentando avanços significativos na consolidação de políticas de integridade, transparência e fortalecimento institucional. Esses países comprovam que a estabilidade política e o investimento em mecanismos de controle interno são

determinantes para a construção de um Estado mais eficiente e confiável perante os cidadãos e a comunidade internacional.

Em contrapartida, Guiné-Bissau, Moçambique e, em menor medida, Angola, enfrentam maiores desafios estruturais no combate à corrupção. Na Guiné-Bissau, a persistente instabilidade política e a fragilidade institucional têm impedido a implementação de políticas eficazes de prevenção e responsabilização. Em Moçambique, os escândalos financeiros, como o das “dívidas ocultas”, comprometeram severamente a confiança pública e internacional. Já Angola, embora apresente avanços recentes, ainda carece de uma aplicação mais imparcial das leis e maior autonomia dos órgãos de fiscalização. No conjunto, a análise demonstra que o nível de corrupção e transparência nos países da CPLP está diretamente relacionado à qualidade da governança, à independência das instituições e à participação da sociedade civil. Países que investiram em reformas estruturais e na consolidação do Estado de Direito, como Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, obtiveram resultados mais consistentes e duradouros.

Conclui-se, portanto, que o combate à corrupção na CPLP exige mais do que medidas punitivas: requer transformações culturais e institucionais profundas, pautadas pela ética pública, pela transparência administrativa e pela responsabilização efetiva dos agentes públicos. Apenas por meio dessas práticas será possível construir uma administração pública mais íntegra, justa e comprometida com o desenvolvimento sustentável e a confiança social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como propósito central compreender de que maneira a corrupção se estruturou e se manifestou na Guiné-Bissau, no período de 2007 a 2023, analisando seus fatores determinantes e seus impactos nas dimensões política, econômica e social. A partir de uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise documental, foi possível evidenciar que a corrupção no país não se configura como um fenômeno pontual e isolado, mas como uma característica sistêmica e profundamente enraizada no funcionamento do Estado. Os dados examinados, em especial os provenientes do Índice de Percepção da Corrupção (IPC), confirmam que a Guiné-Bissau se manteve, de forma recorrente, entre as nações com maior percepção de corrupção no cenário internacional.

Esse quadro resulta da combinação de fragilidade institucional, recorrente interferência militar, ausência de mecanismos eficazes de accountability e captura do Estado por interesses privados. Nesse contexto, a corrupção atua como fator de aprofundamento da pobreza, de precarização dos serviços públicos e de descrédito generalizado em relação às instituições governamentais. A análise comparativa com outros países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) evidência trajetórias distintas: enquanto Cabo Verde e São Tomé e Príncipe avançaram de forma expressiva na consolidação de práticas de integridade pública, Angola e Moçambique apresentam desafios semelhantes aos guineenses, ainda que percorrendo caminhos diferentes.

A comparação demonstra que, apesar das dificuldades comuns, a implementação de reformas institucionais consistentes, associada à vontade política, constitui elemento fundamental para o enfrentamento da corrupção. Nesse sentido, conclui-se que a Guiné-Bissau necessita de reformas estruturais profundas, que incluam o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo, a valorização e profissionalização dos servidores públicos, o combate efetivo à impunidade e o incentivo à participação cidadã. A incorporação de boas práticas internacionais, como as preconizadas pela Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, representa uma via estratégica para a transformação da cultura política e para a promoção de uma administração pública mais ética, transparente e eficiente.

Assim, este estudo contribui para o debate acadêmico e institucional sobre a corrupção em contextos africanos lusófonos, ao mesmo tempo em que se apresenta como base para reflexões futuras acerca da formulação de políticas públicas comprometidas com a justiça social, a governança democrática e o desenvolvimento sustentável da Guiné-Bissau.

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, Daron; VERDIER, Thierry. The choice between market failures and corruption. **American Economic Review**, v. 90, n. 1, p. 194-211, 2000. Disponível em: <https://economics.mit.edu> Acesso em: 18 ago. 2025.
- AFDB – African Development Bank. **Economic Outlook 2020: Africa's Infrastructure Development**. Abidjan: AfDB, 2020. Disponível em: <https://www.afdb.org> Acesso em: 18 ago. 2025.
- AFRICAN UNION. **Convention on preventing and combating corruption**. Maputo: African Union, 2003. Disponível em: <https://anticorruption.au.int> . Acesso em: 20 ago. 2025.
- AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando de Barros. **Corrupção e controles democráticos no Brasil**. 2011. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle>. Acesso em: 20 ago. 2025.
- BARBOSA, Waldimir et al. **Educação e infância: o que dizem as pesquisas realizadas no contexto educacional de Guiné-Bissau**. 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle> Acesso em: 20 ago. 2025.
- BARDHAN, Pranab. The economist's approach to the problem of corruption. **World Development**, v. 34, n. 2, p. 341-348, 2006. Disponível em: www.anti-corruption Acesso em: 20 set. 2025.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016. Disponível em: www.scielo.br Acesso em: 28 set. 2025.
- BAYART, Jean-François. **O Estado na África: a política do ventre**. Lisboa: Edições 70, 2010. Disponível em: www.ipea.gov.br/revista/index Acesso em: 28 set. 2025.
- BECKER, Gary S. Crime and punishment: an economic approach. **Journal of Political Economy**, v. 76, n. 2, p. 169-217, 1968. Disponível em: www.jstor.org/stable Acesso em: 20 ago. 2025.
- CÁ, Lourenço Ocuni; CÁ, Cristina Mandu Ocuni. Políticas públicas em educação: um apanhado histórico. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 17, n. 1, p. 88-106, jan./abr. 2015. ISSN 1676-2592. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br>. Acesso em: 21 ago.2025
- FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção, democracia e legitimidade**. Belo Horizonte: UFMG, 2009. Disponível em: www.researchgate.net. Acesso em: 28 set. 2025.
- GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <https://lume.efrgs.br> Acesso em: 28 set.2025
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://biblioteca.uniscied.edu>. Acesso em: 21 ago.2025.

GUPTA, Sanjeev; DAVOODI, Hamid; ALONSO-TERME, Rosa. Does corruption affect income inequality and poverty? **Economics of Governance**, v. 3, p. 23-45, 2002. Disponível em: www.imf.org/external. Acesso em: 29 set. 2025

KAIROUAN, Ahmed. Institutional Weakness and Corruption in West Africa: Political and Economic Implications. **African Journal of Governance**, v. 7, n. 1, p. 45-62, 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication>. Acesso em: 29 set. 2025.

KAUFMANN, Daniel; KRAAY, Aart; MASTRUZZI, Massimo. Governance matters III: governance indicators for 1996–2002. **World Bank Policy Research Working Paper**, n. 3106, 2003. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org>. Acesso em: 29 set. 2025.

KLITGAARD, Robert. **Controlling corruption**. Berkeley: University of California Press, 1994.

LOPES, Carlos. **Desenvolvimento, democracia e corrupção em África**. Lisboa: Almedina, 2015. Disponível em: www.ucpress.edu/books. Acesso em: 01 out. 2025.

MAURO, Paolo. Corruption and growth. **Quarterly Journal of Economics**, v. 110, n. 3, p. 681-712, 1995. Disponível em: <https://www.jstor.org>. Acesso em: 01 out. 2025.

N'DIAYE, Boubacar. **Governance and politics in west Africa: democracy and political change in Guinea-Bissau**. London: Palgrave Macmillan, 2010. Disponível em: www.dcaf.ch/sites/default/files/publications/ Acesso em: 04 out. 2025.

OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development. **Anti-corruption reforms in Africa: progress and challenges**. Paris: OECD Publishing, 2022. Disponível em: <https://www.oecd.org>. Acesso em: 04 out. 2025.

OLKEN, Benjamin. Monitoring corruption: evidence from a field experiment in Indonesia. **Journal of Political Economy**, v. 115, n. 2, p. 200-249, 2006. Disponível em: https://www.povertyactionlab.org/sites/default/files/research-paper/27_Olken_Monitoring_Corruption.pdf. Acesso em: 05 out. 2025.

ROSE-ACKERMAN, Susan. Corruption and government: causes, consequences, and reform. 2. ed. Cambridge: **Cambridge University Press**, 2002. Disponível em: [https://institutes.abu.edu.ng/idr/public/assets/docs/Corruption%20and%20Government_%20Causes,%20Consequences,%20and%20Reform%20\(%20PDFDrive%20\).pdf](https://institutes.abu.edu.ng/idr/public/assets/docs/Corruption%20and%20Government_%20Causes,%20Consequences,%20and%20Reform%20(%20PDFDrive%20).pdf) . Acesso em: 05 out. 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2002.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert W. Corruption. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 108, n. 3, p. 599-617, 1993. Disponível em: <https://econpapers.repec.org>. Acesso em: 05 out. 2025.

SVENSSON, Jakob. Eight questions about corruption. **Journal of Economic Perspectives**, v. 19, n. 3, p. 19-42, 2005. Disponível em: <https://econpapers.repec.org>. Acesso em: 06 out. 2025.